PREFEITURA DE MATÃO Palácio da Independência



PORTARIA Nº 15.593, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. Designar o Sr. MARCELO AUGUSTO PRADO para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **R E S O L V E**:

I – Designar o Sr. MARCELO AUGUSTO PRADO, servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Professor III, para responder, com plenos poderes, pela titularidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ordenar despesas e assinar todos os atos administrativos necessários ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 08 de janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MATÃO Palácio da Independência



PORTARIA Nº 15.594, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. DAIANE CRISTINA SANTOS DE AQUINO no cargo em comissão de Assessor Superior e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **DAIANE CRISTINA SANTOS DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **a partir de 08 de janeiro de 2024.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.041, de 02 de maio de 2022.

Palácio da Independência, aos 08 de janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MATÃO Palácio da Independência



PORTARIA № 15.615, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Sra. **ANGELICA DE OLIVEIRA ALVES** no cargo em comissão de Gerente Administrativo e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **R E S O L V E**:

I – Nomear a Sra. **ANGÉLICA DE OLIVEIRA ALVES**, integrante do cargo efetivo de Professor I, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, referência DAS2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos fixados pela Lei Complementar Municipal nº 5.577, de 27 de abril de 2022, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 12 de janeiro de 2024.

APARECIDO FERRARI Prefeito Municipal



CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, através da GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. ORIVALDO ADEMIR REGUIN, atendendo dispositivos contido no Artigo 12 da Lei Federal n. 8.689. de 27 de Julho de 1.993, convida a todos os interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS PORMENORIZADOS DAS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MATÃO no 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2.023, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MATÃO, que se realizará no próximo dia 25 de Janeiro de 2.024 (quinta-feira) às 16:00 horas, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO, situada à Avenida Padre Nelson, 859, Centro, nesta cidade de Matão, Estado de São Paulo.

Matão, 05 de janeiro de 2024.

ORIVALDO ADEMIR REGUIN Secretário Municipal de Saúde